

APUSIAS ONLINE

TCU, bets e bolsa família

Beneficiários de programas assistenciais não são jurisdicionados do TCU

André Rosilho

22/01/2025 | 01:51



Crédito: Leopoldo Silva/Agência Senado

A difusão de jogos no ambiente virtual preocupa reguladores e controles estatais em todo o mundo. O entretenimento embute riscos variados e Estados nacionais têm tido dificuldade de neutralizá-los ou mitigá-los. O principal desafio é regular e controlar, a partir dos Estados, atividade desterritorializada por natureza.

No Brasil, números iniciais levantados pelo **Banco Central** agitaram o debate. Bilhões de reais teriam sido gastos por brasileiros com apostas em 2024 e muitas pessoas beneficiárias do Bolsa Família estariam realizando apostas em plataformas virtuais.

Conheça o JOTA PRO Poder, uma plataforma de monitoramento político e regulatório que oferece mais transparência e previsibilidade para empresas

Em reação a esses achados preliminares, ações diretas de inconstitucionalidade foram propostas, no Supremo Tribunal Federal, contra as leis que disciplinam o tema (13.756, de 2018, e 14.790, de 2023). No âmbito do Tribunal de Contas da União, o Ministério Público junto ao TCU formulou representação visando impedir que cartões sociais sejam usados para apostas e suspender pagamentos a beneficiários apostadores.

No fim de 2024, Jhonatan de Jesus conheceu da representação e determinou a adoção, pelo Executivo, de providências concretas para estancar de imediato o problema relatado pelo representante. Em resposta ao despacho, ofícios indicaram que o cumprimento da ordem seria tecnicamente inviável.

Antes de apreciar o mérito do despacho do relator, caberá ao plenário se debruçar sobre questão preliminar fundamental: **seria esse um assunto para o TCU?**

Se a acusação fosse a de que recursos do Bolsa Família estivessem sendo destinados a pessoas que não fazem jus ao benefício, não seria implausível cogitar de ação do controle de contas – afinal, dinheiro público, arrecadado via tributação, estaria sendo usado por órgão público de modo incompatível com o previsto nas normas.

Mas não há, aqui, acusação de irregularidade na transferência de recursos públicos a beneficiários do Bolsa Família. O suposto problema estaria no fato de pessoas que recebem o benefício estarem fazendo apostas em plataformas virtuais.

Assine gratuitamente a newsletter Últimas Notícias do JOTA e receba as principais notícias jurídicas e políticas diariamente no seu email

Segundo o relator, a conduta configuraria “desvio funcional e expressivo dos recursos e reforç[aria] a necessidade de intervenção [do TCU]”. A cautelar teria sido necessária para “evitar o uso indevido de recursos públicos em atividades incompatíveis com os objetivos constitucionais dos programas assistenciais”.

É evidente que o Estado pode, e deve, procurar entender os padrões de gastos de sujeitos que recebem Bolsa Família. A informação pode ser útil para calibrar a política pública – e, por consequência, para perseguir a redução de desigualdades etc. Mas disso não se pode inferir a específica competência do TCU para tomar providências concretas relacionadas a condutas de seus beneficiários.

O controle de contas deve se preocupar com a fiscalização dos recursos do Bolsa Família até o momento em que eles chegam às mãos de quem têm que chegar. A partir daí, eles se tornam privados – e, por isso, alheios a ele. O só fato de pessoas serem beneficiárias de programas assistenciais não as torna jurisdicionadas do TCU.



ANDRÉ ROSILHO

Professor da FGV Direito SP. Coordenador do Observatório do TCU da FGV Direito SP + Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da USP. Mestre em Direito pela FGV Direito SP. Sócio de Sundfeld Advogados

TAGS **BETS** **JOTA PRO PODER** TCU

PODER PRO

Apostas da Semana
Impacto nas Instituições
Risco Político
Alertas

TRIBUTOS PRO

Apostas da Semana
Direito do CARF
Direito do CARF
Direito do CARF

EDITORIAS

Executivo
Legislativo
STF
Justiça

SOBRE O JOTA

Estúdio JOTA
Ética JOTA
Política de Privacidade
Seus Dados

Nossa missão é tornar as instituições brasileiras mais previsíveis.